



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 752/2022 Coelho Neto - MA, 09/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

veículos, para atender as necessidades das secretarias do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 24 de Maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço:

<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zu> l. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 04 de maio de 2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2022

Extrato do Contrato N° 064/2022 do Pregão Eletrônico N° 054/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o n° 470.606.543-72. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Douglas Diniz Santos, CPF: 614.279.783-44. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. Data da Assinatura: 09 de maio de 2022. Prazo de vigência: 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 016/2022. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para locação de



2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 51.486,55 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

Extrato do Contrato Nº 065/2022 do Pregão Eletrônico Nº 054/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Douglas Diniz Santos, CPF: 614.279.783-44. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. Data da Assinatura: 09 de maio de 2022. Prazo de vigência: 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Extrato do Contrato Nº 066/2022 do Pregão Eletrônico Nº 054/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Antônio Francisco Lopes, CPF: 760.146.903-44. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Douglas Diniz Santos, CPF: 614.279.783-44. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. Data da Assinatura: 09 de maio de 2022. Prazo de vigência: 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 138.348,16 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 093/2022

Coelho Neto - MA, 09 de Maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 086/2008 do IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, a pedido, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora pública municipal aposentada, DIANA DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF Nº 044.743.333-49, matrícula 30158-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 426/2021

Portaria nº 094/2022

Coelho Neto - MA, 09 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 325/2022 do IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, ELISANGELA LOBO DO NASCIMENTO, professora, matrícula: 152-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-MA, conforme disposição legal no artigo 6º, I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5º da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso



I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe C no valor de R\$ 2.499,47 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), Quinquênio (04) R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), Incentivo FUNDEB 60% - ESP - 1º ao 5º ano R\$ 1.811,65 (hum mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 4.811,01 (quatro mil oitocentos e onze reais e um centavo), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 426/2021

Portaria nº 095/2022

Coelho Neto - MA, 09 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 220/2016 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 071 de 09 de dezembro de 2016, por motivo de erro administrativo no ato de Pensão por Morte, referente à pensionista MARIA MARLENE ARAUJO COELHO, matrícula:30055-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor/Presidente

Portaria 426/2021

Portaria nº 096/2022

Coelho Neto - MA, 09 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 220/2016 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 071 de 09 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por Morte a Senhora MARIA MARLENE ARAUJO COELHO companheira de JOSE RIBAMAR MACIEL COELHO, servidor inativo, matrícula 3072-1, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-MA, falecido no mês de outubro/2016, conforme disposição legal no artigo 8º, 10º inciso I, 12º e 19º da Lei Municipal 330/93 e Lei Municipal 599/2011, art. 47 alínea "a", art. 62 e 63 cumulado com Constituição Federal em seu art. 40, §7º, inciso I e § 8º e ao que dispõe a Lei 10.887/2004 em seus artigos 2º, inciso II, e art. 15º.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Base de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), Quinquênio (01) R\$ 203,28 (duzentos e três reais e vinte e oito centavos) e Gratificação de 54%, de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.558,48 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho


Diretor/Presidente

Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretaria de Saúde</p> <p>ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretaria de Educação</p> <p>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> <p>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretaria de Meio Ambiente</p> <p>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretaria de Juventude</p> <p>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretaria de Esportes e Lazer</p> <p>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretaria de Cultura</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretaria de Comunicação</p> <p>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretaria de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretaria de Agricultura</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria Administração</p> <p>FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretaria da Mulher</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretaria de Planejamento e Gestão</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria de Governo</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidoria</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121</p>

